

* Não pode ser vendido separadamente

Suplemento integrante da edição 2994 do Jornal Correio do Povo do Paraná

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 1892/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 8.º, da Lei Municipal nº 422/2018 de 12/09/2018.

RESOLVE RECAPITAR:

A Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança, dos Servidores abaixo relacionados, a contar de 01 de Setembro de 2018, em razão da entrada em vigor da Lei Municipal nº 422/2018 de 12/09/2018.

NOME	MATR	LOTACAO	DA	PARA	ENCARGOS ESPECIAIS
Elcio Luciano Volzetti	41765-1	Secretaria Municipal de Saúde	FG02	FG03	Atuam das atribuições normais do Cargo de Carreira coordena o sistema de gerenciamento de exames e consultas realizadas na ASSISCOM-PR.
Elaine da Conceição Rulha Demétrio	28860-1	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	FG02	FG03	Atuam das atribuições normais do Cargo de Carreira coordena o sistema de gerenciamento de exames e consultas realizadas na ASSISCOM-PR.
Marli Luzia Boeira Pires	02861-1	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	FG02	FG03	Atuam das atribuições normais do Cargo de Carreira coordena o sistema de gerenciamento de exames e consultas realizadas na ASSISCOM-PR.
Mari Terezinha Crista de Freitas	16390-1	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	FG02	FG03	Atuam das atribuições normais do Cargo de Carreira coordena o sistema de gerenciamento de exames e consultas realizadas na ASSISCOM-PR.
Terezinha Gomes	17266-1	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	FG02	FG03	Atuam das atribuições normais do Cargo de Carreira coordena o sistema de gerenciamento de exames e consultas realizadas na ASSISCOM-PR.
Vera Lucia Barbosa	29530-1	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	FG02	FG03	Atuam das atribuições normais do Cargo de Carreira coordena o sistema de gerenciamento de exames e consultas realizadas na ASSISCOM-PR.
Janiele Kaller dos Santos Gasperin	42881-1	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	FG02	FG03	Atuam das atribuições normais do Cargo de Carreira coordena o sistema de gerenciamento de exames e consultas realizadas na ASSISCOM-PR.
Jean Carlo Pinato	27830-1	Secretaria Municipal de Ação Social e Segurança da Família	FG02	FG03	Atuam das atribuições normais do Cargo de Carreira coordena o sistema de gerenciamento de exames e consultas realizadas na ASSISCOM-PR.
Vilson de Jesus Bucher	22750-1	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	FG02	FG03	Atuam das atribuições normais do Cargo de Carreira coordena o sistema de gerenciamento de exames e consultas realizadas na ASSISCOM-PR.
Rita Aparecida Guerra	42943-1	Secretaria Municipal de Saúde	FG02	FG03	Atuam das atribuições normais do Cargo de Carreira coordena o sistema de gerenciamento de exames e consultas realizadas na ASSISCOM-PR.
Vilson Ribeiro Bueno	40223-1	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	FG02	FG03	Atuam das atribuições normais do Cargo de Carreira coordena o sistema de gerenciamento de exames e consultas realizadas na ASSISCOM-PR.
Alinete Rochschach	39837-1	Secretaria Municipal de Saúde	FG02	FG03	Atuam das atribuições normais do Cargo de Carreira coordena o sistema de gerenciamento de exames e consultas realizadas na ASSISCOM-PR.
Bruno Henrique Delazari Foroni	35980-1	Secretaria Municipal de Saúde	FG02	FG03	Atuam das atribuições normais do Cargo de Carreira coordena o sistema de gerenciamento de exames e consultas realizadas na ASSISCOM-PR.
Cassia Kazak Refisio	36253-1	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	FG02	FG03	Atuam das atribuições normais do Cargo de Carreira coordena o sistema de gerenciamento de exames e consultas realizadas na ASSISCOM-PR.
Edson Carlos Becker	40606-1	Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento	FG02	FG03	Atuam das atribuições normais do Cargo de Carreira coordena o sistema de gerenciamento de exames e consultas realizadas na ASSISCOM-PR.
Edson Marcos da Silva	35203-1	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	FG02	FG03	Atuam das atribuições normais do Cargo de Carreira coordena o sistema de gerenciamento de exames e consultas realizadas na ASSISCOM-PR.
Elson Ferreira Cella	40857-1	Secretaria Municipal de Saúde	FG02	FG03	Atuam das atribuições normais do Cargo de Carreira coordena o sistema de gerenciamento de exames e consultas realizadas na ASSISCOM-PR.
Joel José Capelletti	17574-1	Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	FG02	FG03	Atuam das atribuições normais do Cargo de Carreira coordena o sistema de gerenciamento de exames e consultas realizadas na ASSISCOM-PR.
Joelson Galvão da Luz	40803-1	Secretaria Municipal de Cultura, Abastecimento e Meio Ambiente	FG02	FG03	Atuam das atribuições normais do Cargo de Carreira coordena o sistema de gerenciamento de exames e consultas realizadas na ASSISCOM-PR.
Marcos Paulo Grosselli	34941-1	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	FG02	FG03	Atuam das atribuições normais do Cargo de Carreira coordena o sistema de gerenciamento de exames e consultas realizadas na ASSISCOM-PR.
Oscar Gomes Ferreira	36765-1	Secretaria Municipal de Viagem e Turismo	FG02	FG03	Atuam das atribuições normais do Cargo de Carreira coordena o sistema de gerenciamento de exames e consultas realizadas na ASSISCOM-PR.
Paulo Roberto Rodrigues da Silva	28991-1	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	FG02	FG03	Atuam das atribuições normais do Cargo de Carreira coordena o sistema de gerenciamento de exames e consultas realizadas na ASSISCOM-PR.
Ubiratan Benhur de Ramos	40873-1	Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento	FG02	FG03	Atuam das atribuições normais do Cargo de Carreira coordena o sistema de gerenciamento de exames e consultas realizadas na ASSISCOM-PR.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 25 de Setembro de 2018.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 206/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 8.º, da Lei Municipal nº 422/2018 de 12/09/2018.

RESOLVE RECAPITAR:

A Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança, dos Servidores abaixo relacionados, a contar de 01 de Setembro de 2018, em razão da entrada em vigor da Lei Municipal nº 422/2018 de 12/09/2018.

NOME	MATR	LOTACAO	DA	PARA	ENCARGOS ESPECIAIS
Alfredo Carlos Wagner	36621-1	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	FG02	FG03	Atuam das atribuições normais do Cargo de Carreira coordena o sistema de gerenciamento de exames e consultas realizadas na ASSISCOM-PR.
Antonio Carlos	22881-1	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	FG02	FG03	Atuam das atribuições normais do Cargo de Carreira coordena o sistema de gerenciamento de exames e consultas realizadas na ASSISCOM-PR.
Antonio Juarez da Silva	36870-1	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	FG02	FG03	Atuam das atribuições normais do Cargo de Carreira coordena o sistema de gerenciamento de exames e consultas realizadas na ASSISCOM-PR.
Clara Franco de Andrade	41681-1	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	FG02	FG03	Atuam das atribuições normais do Cargo de Carreira coordena o sistema de gerenciamento de exames e consultas realizadas na ASSISCOM-PR.
Guanyacy Emerson Pacheco dos Santos	22012-1	Secretaria Municipal de Fazenda	FG02	FG03	Atuam das atribuições normais do Cargo de Carreira coordena o sistema de gerenciamento de exames e consultas realizadas na ASSISCOM-PR.
Hamilton da Paz	41777-1	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	FG02	FG03	Atuam das atribuições normais do Cargo de Carreira coordena o sistema de gerenciamento de exames e consultas realizadas na ASSISCOM-PR.
Marcio Alexandre de Souza	36226-1	Secretaria Municipal de Ação Social e Segurança da Família	FG02	FG03	Atuam das atribuições normais do Cargo de Carreira coordena o sistema de gerenciamento de exames e consultas realizadas na ASSISCOM-PR.
Marcos Renato Cioffi	40081-1	Secretaria Municipal de Governo e Gestão	FG02	FG03	Atuam das atribuições normais do Cargo de Carreira coordena o sistema de gerenciamento de exames e consultas realizadas na ASSISCOM-PR.
Marilda de Matos Andrade	39578-1	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	FG02	FG03	Atuam das atribuições normais do Cargo de Carreira coordena o sistema de gerenciamento de exames e consultas realizadas na ASSISCOM-PR.
Maria Araujo Neri	40023-1	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	FG02	FG03	Atuam das atribuições normais do Cargo de Carreira coordena o sistema de gerenciamento de exames e consultas realizadas na ASSISCOM-PR.
Rozane Costa	37184-1	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	FG02	FG03	Atuam das atribuições normais do Cargo de Carreira coordena o sistema de gerenciamento de exames e consultas realizadas na ASSISCOM-PR.
Vilma Terezinha Scopari Lacerda	13421-1	Secretaria Municipal de Saúde	FG02	FG03	Atuam das atribuições normais do Cargo de Carreira coordena o sistema de gerenciamento de exames e consultas realizadas na ASSISCOM-PR.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 25 de Setembro de 2018.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 206/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

A Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança, dos Servidores abaixo relacionados, a contar de 01 de Setembro de 2018, em razão da entrada em vigor da Lei Municipal nº 422/2018 de 12/09/2018.

NOME	C.P.F.	CARGO	de	N-08	DATA DA EXONERACAO
Domingos Deminciano	394.990.965-20	Auxiliar Serviços Gerais	A-08	01/10/2018	

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 03 de Outubro de 2018.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Ruy Barbosa 01 – Centro – CEP: 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 205/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

CONCEDER:

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUICAO de acordo com o Artigo 6.º da Emenda Constitucional 41/2003, ao Servidor Público Municipal Estatutário o Sr DOMINGOS DEMINCIANO, Matrícula de n.º 23868-1, Portador da Cédula de Identidade RG de n.º 3.088.340-3-PR, inscrito no CPF sob o n.º 394.990.659-20, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Nível (A-08), do Quadro de Pessoal desta Municipalidade com os Proventos mensais de R\$ 1.534,76 (Um mil, quinhentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos), a contar de 01 de Outubro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 03 de Outubro de 2018.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

Deonildo De Nez
Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Cíveis de Laranjeiras do Sul

Prefeitura Municipal de Virmond

Estado do Paraná

Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 43/2018-PMV

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MADEIRAS TRATADAS, PEDRA PARA CALÇAMENTO E EMULSAO ASFALTICA.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VIRMOND, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 95.587.622/0001-74, com endereço à Av. XV de Novembro, 608, Centro, Virmond, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal SR. NEIMAR GRANOSKI, portador de cédula de identidade n.º 4.652.899-9 SSP/PR e CPF/MF n.º 777.826.319-04.

ATA Nº 110-18
DETENTORA DA ATA: MARTINELLI MADEIRAS EIRELI, com sede na rua Prolongamento Rua Fiorelli Busatta, S/N, Bairro Cristo Rei, Chopinzinho/PR, CEP 85.560-000 e inscrita no CNPJ sob nº 12.014.626/0001-36, representada pela Sra. LÉTICIA MARIA ZANELATO MARTINELLI, portadora da Carteira de Identidade RG nº 13.074.057-0 SSP/PR e CPF/MF sob o nº 093.693.659-30. Preços registrados:

ITEM	PRODUTO	MEQUIDA	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
8440	PALANQUE TRATADO DE EUCALIPTO COM MEDIDA DE NO MINIMO 10CM DE DIAMETRO X 2,20 M DE COMPRIMENTO	UN	200,00	MARTINELLI MADEIRAS	16,50	3.300,00
8441	PALANQUE TRATADO DE EUCALIPTO COM MEDIDA DE NO MINIMO 20CM DE DIAMETRO X 2,50 M DE COMPRIMENTO	UN	50,00	MARTINELLI MADEIRAS	50,50	2.525,00
3	8439 PRANCHAS DE EUCALIPTO TRATADO EM AUTOCLAVE COM CCA (COBRE, CROMO E ARSENIO) COM COMPRIMENTO ATÉ 12 METROS E DIAMETRO MÉDIO DE 50CM.	M	120,00	MARTINELLI MADEIRAS	100,00	12.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 37.325,00

Data da ata: 04 de outubro de 2018.
Vigência da ata: 12 meses.
Foro: Comarca de Catanduva/PR.

Prefeitura Municipal de Virmond

Estado do Paraná

CNPJ nº 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 40/2018-PMV

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Virmond, Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, RATIFICA a Dispensa de Licitação n.º 40/2018-PMV, cujo objeto é a "aquisição de kit ténis de mesa e bolas visando a utilização nos campeonatos e treinamentos esportivos no Município de Virmond" e ADJUDICA o objeto a empresa: R COTTET & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 84.977.639/0001-88 pelo valor total de R\$ 1.422,00 (um mil quatrocentos e vinte dois reais).

Virmond, 03 de outubro de 2018.

Neimar Granoski
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Virmond

Estado do Paraná

Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 41/2018-PMV

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Virmond, Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, RATIFICA a Dispensa de Licitação n.º 41/2018-PMV, cujo objeto é a "Contratação de empresa visando à aquisição de diárias com pernoite em Curitiba para pacientes que necessitam se deslocar para tratamentos médicos" e ADJUDICA o objeto a empresa: CEREZAMAR HOSPEDAGEM EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 04.254.088/0001-29, no valor total de R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais), para um período de 12 (doze) meses.

Virmond, 03 de outubro de 2018.

Neimar Granoski
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Virmond

Estado do Paraná

Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 41/2018-PMV

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Virmond, Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, RATIFICA a Dispensa de Licitação n.º 41/2018-PMV, cujo objeto é a "Contratação de empresa visando à aquisição de diárias com pernoite em Curitiba para pacientes que necessitam se deslocar para tratamentos médicos" e ADJUDICA o objeto a empresa: CEREZAMAR HOSPEDAGEM EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 04.254.088/0001-29, no valor total de R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais), para um período de 12 (doze) meses.

Virmond, 03 de outubro de 2018.

Neimar Granoski
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Virmond

Estado do Paraná

Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 41/2018-PMV

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Virmond, Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, RATIFICA a Dispensa de Licitação n.º 41/2018-PMV, cujo objeto é a "Contratação de empresa visando à aquisição de diárias com pernoite em Curitiba para pacientes que necessitam se deslocar para tratamentos médicos" e ADJUDICA o objeto a empresa: CEREZAMAR HOSPEDAGEM EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 04.254.088/0001-29, no valor total de R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais), para um período de 12 (doze) meses.

Virmond, 03 de outubro de 2018.

Neimar Granoski
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Virmond

Estado do Paraná

Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 41/2018-PMV

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Virmond, Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, RATIFICA a Dispensa de Licitação n.º 41/2018-PMV, cujo objeto é a "Contratação de empresa visando à aquisição de diárias com pernoite em Curitiba para pacientes que necessitam se deslocar para tratamentos médicos" e ADJUDICA o objeto a empresa: CEREZAMAR HOSPEDAGEM EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 04.254.088/0001-29, no valor total de R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais), para um período de 12 (doze) meses.

Virmond, 03 de outubro de 2018.

Neimar Granoski
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Virmond

Estado do Paraná

Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 41/2018-PMV

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Virmond, Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, RATIFICA a Dispensa de Licitação n.º 41/2018-PMV, cujo objeto é a "Contratação de empresa visando à aquisição de diárias com pernoite em Curitiba para pacientes que necessitam se deslocar para tratamentos médicos" e ADJUDICA o objeto a empresa: CEREZAMAR HOSPEDAGEM EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 04.254.088/0001-29, no valor total de R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais), para um período de 12 (doze) meses.

Virmond, 03 de outubro de 2018.

Neimar Granoski
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Virmond

Estado do Paraná

Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 41/2018-PMV

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Virmond, Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, RATIFICA a Dispensa de Licitação n.º 41/2018-PMV, cujo objeto é a "Contratação de empresa visando à aquisição de diárias com pernoite em Curitiba para pacientes que necessitam se deslocar para tratamentos médicos" e ADJUDICA o objeto a empresa: CEREZAMAR HOSPEDAGEM EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 04.254.088/0001-29, no valor total de R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais), para um período de 12 (doze) meses.

Virmond, 03 de outubro de 2018.

Neimar Granoski
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Virmond

Estado do Paraná

Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 41/2018-PMV

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Virmond, Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, RATIFICA a Dispensa de Licitação n.º 41/2018-PMV, cujo objeto é a "Contratação de empresa visando à aquisição de diárias com pernoite em Curitiba para pacientes que necessitam se deslocar para tratamentos médicos" e ADJUDICA o objeto a empresa: CEREZAMAR HOSPEDAGEM EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 04.254.088/0001-29, no valor total de R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais), para um período de 12 (doze) meses.

Virmond, 03 de outubro de 2018.

Neimar Granoski
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Virmond

Estado do Paraná

Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 41/2018-PMV

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Virmond, Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, RATIFICA a Dispensa de Licitação n.º 41/2018-PMV, cujo objeto é a "Contratação de empresa visando à aquisição de diárias com pernoite em Curitiba para pacientes que necessitam se deslocar para tratamentos médicos" e ADJUDICA o objeto a empresa: CEREZAMAR HOSPEDAGEM EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 04.254.088/0001-29, no valor total de R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais), para um período de 12 (doze) meses.

Virmond, 03 de outubro de 2018.

Neimar Granoski
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Virmond

Estado do Paraná

Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 41/2018-PMV

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Virmond, Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, RATIFICA a Dispensa de Licitação n.º 41/2018-PMV, cujo objeto é a "Contratação de empresa visando à aquisição de diárias com pernoite em Curitiba para pacientes que necessitam se deslocar para tratamentos médicos" e ADJUDICA o objeto a empresa: CEREZAMAR HOSPEDAGEM EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 04.254.088/0001-29, no valor total de R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais), para um período de 12 (doze) meses.

Virmond, 03 de outubro de 2018.

Neimar Granoski
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Virmond

Estado do Paraná

Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ: 95.587.648/0001-12
 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
 Fone: (42) 36371-148
 Email: assessoria@novalaranjeiras.pr.gov.br

DECRETO N° 162/2018, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS E SERVIÇOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão de Recebimentos de Bens e Serviços do Município de Nova Laranjeiras.

Lotação do Servidor	Nome do servidor	RG	CPF
Secretarias	de Beatriz do Belém Elias	6.144.293-6	880.368.049-72
Administração/Compras	e Mirtes Gersa Müller	8.777.197-0	053.486.379-55
Licitação/Finanças	e Nele Lucila Tocchio	5.016.444-6	717.672.239-00
Contabilidade/Agropecuária, Meio Ambiente e Indústria e Comércio/ Gabinete do Prefeito e Secretaria de Esporte	Nicéia Aparecida Ramos	10.349.000-6	092.514.259-06
	Fátima Trento	8.802.343-9	081.763.859-80
	Marcos Andre Santi	7.212.714-5	031.223.669-75
	Suelen Proven	7.863.857-5	058.405.659-11
	Gerson Silva	5.076.335-8	717.719.569-68
	Anilton Jefferson Alves dos Santos	5.223.717-3	718.035.215-53
	Maria de Fátima dos Santos	7.134.299-9	021.218.159-96
	Josane Gianello	6.992.291-0	045.975.179-44
	José Carlos Oliveira Luz	6.183.841-4	940.773.559-15
	José Rosendino de Farias	9.319.815-8	047.926.239-01
Secretaria de Assistência Social e	Maria Aparecida de	5.147.349-6	006.577.329-23

Ação Comunitária	Amorim		
	Denidiane Polidoro	8.751.653-9	057.972.389-50
	Raquel Bomes dos Reis	06.787.322-0	005.057.029-32
	Josiane Feroldi	1.042.840-3	088.093.859-50
	Michelle de Cássia Rosa Bahinski	8.572.982-9	038.053.079-18
Secretaria de Saúde	Marcela Secchi	7.360.880-5	041.248.509-56
	Eliane Derengowski	6.629.524-9	981.611.39-04
	Hoffmann		
	Adelir Carmem Prudente	6.532.437-7	913.952.599-68
	Rute Braga Klossowski	7.947.509-2	005.021.379-24
	Luana Meert	8.459.263-3	044.566.009-00
	Elcio Campos Pinheiro	5.664.212-9	014.682.839-95
	Elisneia Gomes Fortuna	6.992.754-8	025.904.679-58
	Ana Claudia Alves	8.783.695-9	069.390.149-77
	Jacileia Proven	10.176.782-5	068.515.729-66
	Jaceli Carmen	7.863.866-4	039.621.909-88
	Brugnietto		
	Balbinotti		
Secretaria de Educação	Josima	7.553.458-2	040.987.299-70
	Kochajski		
	Gleide da Ap. Bello Carvalho	8.818.331-2	066.709.099-18
	Adriete Correia	10.066.608-1	064.169.019-35
	Marianne Funez de Medeiros	9.397.771-8	064.556.069-30
	Orli Rosin	4.570.874-8	643.501.009-97
Secretaria de Planejamento, Obras e Serviços Públicos	Everton Tugao Pinto	10.743.955-2	076.610.189-42
	Samir Ribeiro	5.759.440-3	016.367.549-10
	Valmir Costa	4.586.013-2	643.511.499-49
	João Morbach	4.932.744-7	694.616.949-20
	Arnaldo Quadro dos Santos	4.730.779-5	503.014.209-63
	Robson Marcondes	100.506.939	071.292.529-52
Secretaria de Viagem e Transporte	Lutz Carlos Snaz	1.044.975	200.147.679-53
	Váldnei Galvagni	4.124.160-8	554.289.679-00
	Alex Sandro Alves de Oliveira	8.818.281-2	061.518.879-64
	Rubens Pinto Souza	5.778.867-4	735.885.049-15

Art. 2º - Caberá aos servidores nomeados no artigo anterior, ao receber os equipamentos e bens de consumo, examiná-los para verificar as especificações e outras características pertinentes, de acordo com as exigências legais, do Edital e do Contrato.

§1º - Todas as notas fiscais de equipamentos/bens de consumo, recebidos pelas comissões designadas por este Decreto, deverão conter preferencialmente assinatura, devidamente identificada, de, no mínimo, um de seus membros, acompanhada da assinatura do Secretário da pasta, que encaminhará o documento para pagamento.

§2º - Nas notas fiscais de prestação de serviços contínuos, deverá conter a assinatura do fiscal de contrato designado.

§3º - As notas fiscais de execução de obras públicas deverão vir acompanhadas do respectivo Boletim de Medição com fotos que demonstrem o andamento físico da obra, bem como documento com especificação dos valores de serviços e aplicação de material da etapa a ser paga, devidamente assinados pelos Engenheiros Civis responsáveis.

§4º - Para o recebimento de equipamentos com características especiais, poderá ser solicitado o acompanhamento de uma pessoa técnica para verificação das condições do edital e do produto a ser entregue.

Art. 3º - Compete à Comissão de Recebimento de Bens e Serviços acompanhar o cumprimento de prazos de entrega de bens e de execução de serviços, atestando sua regularidade, bem como comunicar formalmente ao Departamento de Licitações e Compras a constatação de qualquer irregularidade.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

Assinatura
JOSE LINEU GOMES
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ: 95.587.648/0001-12
 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
 Fone: (42) 36371-148

DECRETO N° 163/2018, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.

Concede gratificação pelo exercício de Função de jornada em Regime Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Gratificação pelo exercício de Função de Jornada em Regime Suplementar, de conformidade com o que dispõe o art. 49, Caput, da Lei Municipal nº. 956/2013 de 17 de setembro de 2013, a servidora, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, abaixo relacionado:

NOME	CARGA/HR	DATA
Tacieli Casanova Guilman	06 horas	02/10/2018 a 19/12/2018

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de outubro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 04 de outubro de 2018.

Assinatura
JOSE LINEU GOMES
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ: 95.587.648/0001-12
 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
 Fone: (42) 36371-148

COMUNICADO

Nova Laranjeiras, 04 de Outubro de 2018.

O Departamento de Fiscalização e Recuperação Fiscal do Município de Nova Laranjeiras, dando atendimento ao Decreto nº100/2018, juntamente com o Decreto nº 157/2018 desse Município, comunica que a partir do dia 1º de novembro de 2018 não poderão mais ser emitidas Notas Fiscais de Serviços- Série F, devendo todas as empresas prestadoras de serviços se adaptarem ao modelo de Nota Fiscal de Serviços eletrônica, NFSe.

As empresas que não se adaptarem ao novo sistema de NFSe, bem como as que continuarem emitindo nota de serviços série F e/ou manual após o prazo citado serão penalizadas, conforme dispõe o art.56 da Lei nº 364/2003.

As empresas terão o prazo máximo para solicitação de acesso até o dia 31/10/2018.

Para mais informações sobre a possibilidade de acesso ao sistema de notas fiscais eletrônicas- NFSe-, favor entrar em contato com Anilton, Administrador do Sistema de NFSe do Município.

Atenciosamente,

Assinatura
VANESSA ALAINE ZANKANOL
 Auditora Fiscal
 Decreto nº 238/2014

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
 CNPJ: 95.587.648/0001-12
 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85.350-000
 Fone: (42) 36371-148

CONTRATO N.º 69/2018
 De 03 de outubro de 2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 69/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 07.153.208/0001-50, situada na localidade de São Luiz, s/nº, Zona Rural, Nova Esperança do Sudoeste - PR, CEP 85.635-00, neste ato representado pela Senhora THAMARA CAROLINA CARNEIRO STANG, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 057.448.769-10 e cédula de identidade RG nº 10.842.772-8 SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Iguaçu, nº 645, Centro - Nova Esperança do Sudoeste - PR, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, assim como pelas condições da Licitação Modalidade DISPENSA N° 22/2018-PMNL, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.
DO OBJETO DO CONTRATO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS
 (Art. 55, V, Lei nº 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente contrato tem por objeto a **contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos domiciliares da alçada da reserva indígena Rio das Cobras, de acordo com as especificações contidas na proposta de preços e termo de referência do Edital de Dispensa 22/2018PMNL.**

Lote/Item	Produto/Serviço	Unid	Quant	Preço	Preço total
1	COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - ALDEIAS INDÍGENAS: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta e transporte dos resíduos sólidos (chamado lixo orgânico) domiciliares, comerciais e industriais, produzidos nas Comunidades Indígenas da Reserva Indígena Rio das Cobras, Trevo, Vila Nova, Aldeia da Sede e Taquara, sendo aproximadamente 281 residências. O volume estimado é de aproximadamente 24 toneladas/mês. É de total responsabilidade da empresa contratada o transporte até o aterro sanitário ou local ambientalmente licenciado que esteja de acordo com a legislação ambiental e comercial vigente e portar todas as licenças necessárias, conforme preconiza o órgão ambiental competente. A coleta deverá ser realizada no mínimo 2 (dois) dias por semana, conforme cronograma estabelecido pela Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente e Indústria e Comércio. Deverá estar incluído na proposta de preços todas as despesas relacionadas	Unid	3,00	7.562,16	22.686,48

com a coleta e transporte.					
QUANTIDADE APROXIMADA DE RESIDÊNCIAS POR LOCAL E DISTÂNCIA EM RELAÇÃO À SEDE DO MUNICÍPIO:					
TREVO: 95 - 4 KM					
VILA NOVA: 48 - 6 KM					
ALDEIA SEDE: 105 - 8,3 KM					
33 - 13,3 KM					
* A Sede do Município está localizada na BR 277 - KM 471,3:					
* Para percorrer este trajeto (ida e volta), tendo como partida a sede do município, passando pelas localidades acima mencionadas, será de aproximadamente 320km;					
* Para a coleta nas localidades acima, utilizar-se a mesma rota, pois as comunidades estão localizadas em sequência;					
* Deverá estar incluído no orçamento o transporte dos resíduos orgânicos até uma distância máxima de 120km, tendo como base a sede do município de Nova Laranjeiras - PR. AS COLETAS DEVERÃO SER REALIZADAS DA SEGUINTES FORMAS:					
SÓLIDOS - 2 (dois) dias por semana.					
1 - RECEBIMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - ALDEIAS INDÍGENAS: Contratação de empresa para prestação de serviços de recebimento, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos (chamado lixo orgânico) domiciliares, comerciais e industriais, produzidos nas Comunidades Indígenas da Reserva Indígena Rio das Cobras: Trevo, Vila Nova, Aldeia da Sede e Taquara, sendo aproximadamente 281 residências. O volume estimado é de aproximadamente 24 toneladas/mês. É de total responsabilidade da empresa contratada o transporte até o aterro sanitário ou local ambientalmente licenciado, que esteja de acordo com a legislação ambiental e comercial vigente e portar todas as licenças necessárias, conforme preconiza o órgão ambiental competente. O recebimento deverá ser realizado diariamente, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 18:00 horas.	TON	72,00	101,00	7.272,00	
* A Sede do Município está localizada na BR 277 - KM 471,3:					
* A empresa deverá possuir acesso a uma base de recebimento dos resíduos devidamente licenciada a uma distância máxima de 120km, tendo como base a sede do município de Nova Laranjeiras - PR. Caso a empresa não disponha de estrutura similar nesta distância, o transporte a partir desta distância será de inteira responsabilidade.					
TOTAL					29.958,48

PARÁGRAFO ÚNICO: O valor total contratado é estimado em **R\$ 29.958,48** (Vinte e Nove Mil, Novecentos e Cinquenta e Oito Reais e Quarenta e Oito Centavos).

DO REGIME DE EXECUÇÃO OU DA FORMA DE FORNECIMENTO
 (Art. 55, II, Lei nº 8.666/93)

CLÁUSULA SEGUNDA: A coleta deverá ser realizada diariamente, de segunda à sexta-feira, conforme o cronograma e orientação da Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente e Indústria e Comércio do Município de Nova Laranjeiras - PR.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A coleta de resíduos sólidos, deverá ser realizada no mínimo 2 (duas) vezes por semana.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A coleta de resíduos recicláveis, deverá ser realizada no mínimo 1 (uma) vez por semana.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Se o dia programado para coleta for feriado, a mesma deverá ser realizada no primeiro dia útil anterior ou posterior àquele determinado anteriormente.

PARÁGRAFO QUARTO: Os roteiros a serem realizados pela empresa vencedora serão elaborados e fornecidos pela Secretaria Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente e Indústria e Comércio.

PARÁGRAFO SEXTO: Se o dia programado para coleta for feriado, a mesma deverá ser realizada no primeiro dia útil anterior ou posterior àquele determinado anteriormente.

PARÁGRAFO SÉTIMO: O recebimento dos resíduos sólidos deverá ser realizado diariamente de segunda à sexta-feira.

PARÁGRAFO OITAVO: A empresa responsável pelo recebimento dos resíduos deverá emitir a "Pesagem" e/ou documento equivalente, contendo a quantidade dos resíduos (kg/ton), bem como a emissão de CDF - Certificado de Destinação Final de Resíduos em nome do município com a quantidade recebida.

PARÁGRAFO NONO: O Município esporadicamente efetuará a fiscalização da coleta, bem como da "pesagem", do veículo tanto no início da coleta, como no final, afim de comprovar e confrontar a quantidade (kg/ton) dos resíduos coletados.

PARÁGRAFO DÉCIMO: A CONTRATADA deverá comprovar as descargas no aterro sanitário (em até dois meses após a coleta) através dos Manifestos de Carga, Transporte de Resíduos, com carimbo e assinatura dos destinos finais, conforme legislação específica, documentos que ficarão sob a guarda do fiscal de contrato.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: Os resíduos recicláveis a critério da CONTRATADA, poderão ser transportados e entregues em local adequado e apropriado, podendo ser: cooperativa de catadores e/ou associação de catadores.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: Caso o serviço não seja aceito, por algum motivo devidamente justificado, ou apresente alguma desconformidade com as características exigidas no presente edital, a proponente vencedora terá que refazer o imediatamente, sob pena de rescisão do contrato.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO: Todos os custos relacionados com a prestação dos serviços, bem como os encargos sociais, ficarão por conta do contratado.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
 (Art. 55, III, Lei nº 8.666/93)

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR DO CONTRATO: O CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, a importância conforme cláusula primeira.

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
 CNPJ: 95.587.648/0001-12
 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85.350-000
 Fone: (42) 36371-148

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Para os fins constantes desta cláusula, a CONTRATADA encaminhará ao CONTRATANTE, a nota fiscal de prestação de serviços, onde deverá o nº da licitação: **DISPENSA N° 22/2018-PMNL**, o nº do presente contrato, acompanhada da CND - Certidão Conjunta RFB/PGFN e o CRF do FGTS.

PARÁGRAFO SEGUNDO: No caso da vigência da CND - Certidão Conjunta RFB/PGFN e o CRF do FGTS da empresa estiver com sua validade expirada, os pagamentos ficarão retidos até a regulamentação.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a execução dos serviços, à base do preço apresentado na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, contendo a modalidade e o nº da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com a Receita Federal, através da CND Certidão Negativa - Conjunta RFB/PGFN e o CRF junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

PARÁGRAFO QUARTO: Para os serviços de coleta, juntamente com a nota fiscal, a CONTRATADA, deverá comprovar por meio de "Relatório de Coleta" e/ou documento equivalente, contendo a quantidade mensal coletada em cada local.

PARÁGRAFO QUINTO: Para os serviços de destinação final juntamente com a nota fiscal, a CONTRATADA, deverá comprovar por meio de "Pesagem" e/ou documento equivalente, contendo a quantidade dos resíduos (kg/ton), bem como a emissão de CDF - Certificado de Destinação Final de Resíduos em nome do município com a quantidade recebida.

DO PRAZO DE VALIDADE
 (Art. 55, IV, Lei nº 8.666/93)

CLÁUSULA QUARTA: O contrato vigorará por um período de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado pelos prazos e nos casos previstos legalmente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O Prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do Art. 57, da Lei 8666/93.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS
 (Art. 55, V, Lei nº 8.666/93)

CLÁUSULA QUINTA: As despesas decorrentes deste contrato terão como suporte a seguinte dotação orçamentária:

11	SECRETARIA DE AGROPEC., MEIO AMBIENTE E INDÚSTRIA E COMÉRCIO
002	DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS AMBIENTAIS
18.423.0013.1101	APOIO PAPEI - ICMS ECOLÓGICO
3.390.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
04540 E 0000	Recursos Ordinários (Livre)
18.512.0013.2116	POLÍTICA MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS
3.390.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
04570 E 0000	Recursos Ordinários (Livre)

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
 CNPJ: 95.587.648/0001-12
 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85.350-000
 Fone: (42) 36371-148

DOS DEBITOS E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES, DAS PENALIDADES CARREIS E DOS VALORES DAS MULTAS
 (Art. 55, VII, Lei nº 8.666/93)

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações da CONTRATADA:

I - Executar o serviço de acordo com as premissas básicas estabelecidas no Edital de DISPENSA N° 22/2018-PMNL;

II - Realizar e manter regularmente todos os serviços de coleta e destinação final, conforme especificado no Anexo I do Edital;

III - A CONTRATADA que fará a coleta, será responsável pelos resíduos coletados no Município, desde a coleta até o transporte em aterro devidamente licenciado, sendo responsável por todo o lixo da coleta e transporte do mesmo, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidades provenientes de irregularidade perante os órgãos competentes, bem como de danos causados à terceiros e ao meio ambiente;

IV - A CONTRATADA que receberá os resíduos sólidos, será responsável pelo armazenamento e destinação final dos mesmos, em aterro devidamente registrado e licenciado pelos órgãos competentes, sendo responsável por todo o lixo do armazenamento e destinação final do mesmo, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidades provenientes de irregularidade do aterro perante os órgãos competentes, bem como de danos causados à terceiros e ao meio ambiente;

V - Além de possuir em seu quadro funcional um Responsável Técnico, devidamente habilitado no CREA/CAU e na empresa contratada, o qual deverá responder tecnicamente pelos serviços previstos no edital;

VI - Manter quadro de pessoal suficiente, para atendimento dos serviços sem interrupção, seja por qualquer motivo, sendo de exclusiva responsabilidade da contratada, as despesas com todos os encargos e obrigações, sociais, trabalhistas e fiscais;

VII - Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Prefeitura, atendendo prontamente a todas as reclamações;

VIII - Substituir qualquer empregado, no prazo máximo de 24 horas, cuja atenção, permanência e/ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes e/ou insatisfatórios;

IX - Responsabilizar-se pelos danos causados ao Patrimônio Público, por dolo, negligência ou imprudência de seus empregados;

X - Manter todos os funcionários uniformizados, em conformidade com as normas de segurança;

XI - Cumprir a legislação e as normas relativas a Segurança e Medicina do Trabalho, diligenciando para que seus empregados trabalhem com equipamentos de proteção;

XII - Comunicar o Município, por escrito, no prazo de 03 (três) dias úteis, quaisquer alterações ocorridas no Contrato Social, durante o prazo de vigência do Contrato, bem como apresentar documentos comprobatórios;

XIII - Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do servidor autorizado do Município, encarregado de acompanhar a execução do Contrato, prestando todos os esclarecimentos que lhes forem solicitados e atendendo as reclamações formuladas;

XIV - Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato nos termos do artigo 71 da Lei nº 8.666/93;

XV - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer prestação a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas pelo Município;

XVI - Não ceder o contrato, no todo ou em parte, sob pena de rescisão e responsabilização e sanções administrativas;

**MUNICÍPIO DE PINHÃO**
ESTADO DO PARANÁ**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 077/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO, PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM GUARAPUAVA, PARA SERVIDORES A SERVIÇO DAS SECRETARIAS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA
02/10/2018 ÀS 09:00 HORAS

VENCEDOR:
PANIFICADORA BATEL LTDA ME
CNPJ: 03.114.885/0001-48

VALOR TOTAL: R\$ 160.200,00 (cento e sessenta mil e duzentos reais)

Pinhão, 04 de outubro de 2018.

ODIR ANTONIO GOTARDO
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE PINHÃO**
ESTADO DO PARANÁ**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 078/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CORTE E SERRAGEM DE MADEIRA PARA A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E VIAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA
DATA: 03/10/2018 ÀS 09:00 HORAS

VENCEDOR:
ADEMIR ANTONIO MENDES MADEIREIRA ME
CNPJ: 30.387.562/0001-09

VALOR TOTAL: R\$ 79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais)

Pinhão, 04 de outubro de 2018.

ODIR ANTONIO GOTARDO
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
MUNICÍPIO DE PINHÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 016/2018

A presente licitação tem por objeto "A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DO MATERIAL, MÃO DE OBRA, E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA SEQUENTE OBRA: REFORMA DO POSTO DE SAÚDE – ESF VILA CALDAS, LOCALIZADO NA RUA ORQUIZA CALDAS DE LIMA, Nº 05, BAIRRO VILA CALDAS NO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, SENDO A LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO".

Data da Realização da Sessão: 01/10/2018 às 09:00 (nove) horas

Empresa Vencedora: COMERCIAL MENEGON LTDA ME
CNPJ: 05.866.675/0001-31

Valor Total: R\$ 122.990,88 (cento e vinte e dois mil novecentos e noventa reais)

Parecer Jurídico nº 261/2018 – B – Waldir Figueiredo Reccanello – OAB/PR 30.804

Pinhão, 04 de outubro de 2018.

Odír Antonio Gotardo
Prefeito Municipal

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (Nº 76.188.11/2000-28)



PORTARIA N.º 365/2018
DATA: 04/10/2018

A Secretária Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário Adilson José da Fonseca Santarem, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e considerando o Requerimento protocolado sob n.º 058124, de 25 de setembro de 2018,

Resolve:

Art. 1.º. Substituir a servidora pública municipal Simone Siqueira Caldas, designada como membro da Comissão Sindicante instaurada pela Portaria n.º 320/2018 de 17/09/2018, pelo servidor Samuel Rubens Nogueira.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 04 de Outubro de 2018.

Adilson José da Fonseca Santarem
Secretário Municipal de Administração

**MUNICÍPIO DE PINHÃO**
ESTADO DO PARANÁ**LICITAÇÃO EXCLUSIVA –**
MEI/ME/EPP**EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO**
(PRESENCIAL) N.º 085/2018

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE INSUMOS AGRÍCOLAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS NÚCLEOS DOS POVOS FAXINALENSES DE PINHÃO-PR, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES EM EDITAL.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: DE 05/10/2018 ATÉ 18/10/2018.

INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE: (42)3677-1131
E E-MAIL: COMPRASPINHAO@GMAIL.COM

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: ATÉ ÀS 09h00min DO DIA 18/10/2018, NA SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: ÀS 09h00min DO DIA 18/10/2018, NA SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

PARECER JURÍDICO N.º 294/2018 – WALDIR FIGUEIREDO RECCANELLO – OAB/PR 30.804

PINHÃO-PR, 04 DE OUTUBRO DE 2018.

ODIR ANTONIO GOTARDO
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE PINHÃO**
ESTADO DO PARANÁ**EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE**
PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 086/2018

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE INSUMOS AGRÍCOLAS PARA ATENDER CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL ÓLEO DIESEL S10, DIRETO NA BOMBA, COM O OBJETIVO DE ABASTECER A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE PINHÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES EM EDITAL.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: DE 05/10/2018 ATÉ 19/10/2018.

INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE: (42)3677-1131
E E-MAIL: COMPRASPINHAO@GMAIL.COM

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: ATÉ ÀS 09h00min DO DIA 19/10/2018, NA SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: ÀS 09h00min DO DIA 19/10/2018, NA SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

PARECER JURÍDICO N.º 299/2018 – WALDIR FIGUEIREDO RECCANELLO – OAB/PR 30.804

PINHÃO-PR, 04 DE OUTUBRO DE 2018.

ODIR ANTONIO GOTARDO
PREFEITO MUNICIPAL



UNIVERSIDADE FEDERAL DA
FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE
COMPRAS E LICITAÇÕES

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO
FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO**Replicação do Pregão Eletrônico nº 03/2018**

OBJETO: Contratação de empresa especializada, em regime de empreitada por preço unitário, para a prestação de serviços de *outsourcing* de impressão destinado a Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DATA E HORÁRIO DA ABERTURA: 22/10/2018, às 09h15min.

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br **UASG:** 158517

EDITAL: O edital encontra-se a disposição dos interessados no sítio da Universidade Federal da Fronteira Sul www.uffs.edu.br e no portal de compras do governo federal www.comprasgovernamentais.gov.br.

Chapecó/SC, 05 de outubro de 2018
EVERTON ROGÉRIO ALVES CAVALHEIRO
Pregoeiro

**MUNICÍPIO DE CANDÓI**
ESTADO DO PARANÁ

Aviso de Licitação
Tomada de Preços nº. 009/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CBUQ, BASE, SUB-BASE, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO NA RUA PROFESSOR PARALHO MACHADO E RUA JOSÉ CAVALCANTI - SEDE DO MUNICÍPIO DE CANDÓI.
Tipo: Menor preço por item.
Data da sessão de abertura: 23 de outubro de 2018.
Horário: 14h00min.
Local: Sala de reuniões do paço municipal Avenida XV de Novembro, nº. 1761, Bairro Cacique Cândói, CEP 85.140-000, Cândói/PR.
Informações: telefone (42) 3638-8017 ou e-mail licitacao@candoi.pr.gov.br.

O edital e seus anexos e o projeto básico poderão ser consultados na sede do paço municipal, no endereço supracitado ou no site www.candoi.pr.gov.br/licitacoes.php.

Cândói/PR, em 3 de outubro de 2018.

Silvestre Gonçalves Ferreira Filho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU**

Estado do Paraná
CNPJ/ME Nº 76.205.962/0001-49

GESTÃO 2017 - 2020

Rua Juazeiro, 1065 - Centro - Fone: (46) 3532-8215 - Fax: (46) 3532-8233- Cep: 85.460-000 - Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná
E-mail: licitacao@quedasdoiguacu.pr.gov.br - Web Site: www.quedasdoiguacu.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO –
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2018/PMQI

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pela Prefeitura Municipal a Srª MARLENE FATIMA MANICA REVERS, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, cujo objeto é a contratação de empresa de fornecimento de material didático que serão utilizados para atendimentos psicológicos e camistas com logo do PROERD, com recursos provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e recursos livres do Município para manutenção do ensino fundamental, devendo os mesmos serem executados em conformidade com as especificações constantes no **Termo de Referência - ANEXO I** e demais condições constantes no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2018/PMQI** e seus anexos, com recursos provenientes da Secretaria de Educação e do orçamento geral do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.

- As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 19/10/2018.
- As propostas recebidas serão abertas a partir das 08h horas do dia 19/10/2018.
- A análise da legalidade das propostas apresentadas, será feita a partir das 08h00min do dia 19/10/2018.
- O início da sessão de disputa de preços ocorrerá às 09:00 horas do dia 19/10/2018.
- Local: Sistema de Pregão Eletrônico do Banco do Brasil, disponibilizado no site: www.licitacoes-e.com.br.

MAIORES INFORMAÇÕES: Informações complementares, bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto ao site www.portaldatransparenciamunicipios.pr.gov.br e www.quedasdoiguacu.pr.gov.br ou Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente das 08h00min às 12h00min horas e das 13h30min às 17h30min horas, de segunda à sexta-feira bem como através do e-mail: licitacao2@quedasdoiguacu.pr.gov.br.

Quedas do Iguaçu, 03 de outubro de 2018.

JOÃO ALVES DE MOURA
Pregoeiro

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC nº 091.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

TERMO DE FOMENTO DE AMPARO FINANCEIRO - SOS

Termo de Fomento Nº. 01/2017

1.º. TERMO ADITIVO

De 04 de outubro de 2018.

Primeiro Termo Aditivo do Termo de Fomento nº 01/2017 que entre si celebram, de um lado o MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.591.618/0001-36 com sede na Rua das Camélias 900, representado neste ato por sua Prefeita Municipal, Sra. MARINEZ BALDINI CROTTI, portadora do RG 4.432.551-9 e inscrita no CPF sob nº 620.332.209-15, doravante denominado MUNICÍPIO e, por outro lado o SOS – SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS DE LARANJEIRAS DO SUL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 78.119.328/0001-19, com sede na Rua Rio de Janeiro, nº 1080, Bairro Água Verde, Laranjeiras do Sul – Paraná, neste ato representado pela sua presidente, Sra. MARIA GORETTE DE ARAÚJO DE SOUZA, inscrita no CPF sob nº 331.448.429-15 e portadora do RG nº 1.332.972-9 SSP/PR, residente e domiciliada na cidade de Laranjeiras do Sul, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, resolvem aditar de comum acordo o presente Termo de Fomento, em observância ao disposto na Lei Municipal nº. 052, de 04 de setembro de 1998, alterada pela Lei Municipal nº. 143, de 22 de setembro de 2003, pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar em 12 (doze) meses o prazo de vigência do Termo de Fomento nº. 001/2017, celebrado em 04 de outubro de 2017, o qual fica prorrogado até **03 de outubro de 2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Soma-se ao contrato original, por conta do presente aditivo, o valor total de R\$ 22.488,00 (vinte e dois mil quatrocentos e oitenta e oito reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas e condições previstas no Convênio nº 03/2015 permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Marinez Baldini Crotti
MARINEZ BALDINI CROTTI
Prefeita Municipal
CPF: 620.332.209-15

Testemunhas:

Waldir Figueiredo Reccanello
CPF: 03.114.885/0001-48

Maria Goretti de Araújo de Souza
MARIA GORETTE DE ARAÚJO DE SOUZA
Presidente do SOS
CPF: 78.119.328/0001-19

Waldir Figueiredo Reccanello
CPF: 03.114.885/0001-48

**Prefeitura do Município de Cantagalo**
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-43
Rua Candelária, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)
EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL EXCLUSIVO PARA EMPREENDEDORES
INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, as Leis Federais Nº 10.520/2002 e Nº 12.349/2010, os Decretos Federais Nº 3.555/2000, Nº 3.693/2000, Nº 3.784/2000 e as Leis Complementar nº 123/2006 e 147/2014 e descrito no edital, torna público que fará realizar-se as **15h00min do dia 19 de outubro de 2018** na sede da Prefeitura Municipal situada a Rua Candelária, 379, fone (42) 3636-1185, a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2018**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, VOLTADOS À ATENDER PACIENTES DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO**, conforme especificações no edital.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: www.cantagalo.pr.gov.br, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacao@cantagalo@hotmail.com

Cantagalo, 04 de outubro de 2018.

Elaine Reolon Brandeiro
Pregoeira

EXTRATO DO CONTRATO Nº 166/2018-PMC

CONTRATANTE: Município de Cantagalo, Estado do Paraná, com sede à Rua Candelária, nº379, centro, inscrita no CGC/ME nº 78.279.981/0001-43, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Jair Rocha da Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.966.579-0 SSP/PR e do CPF/ME nº 804.781.749-34, e

CONTRATADA: **PRADO E PRADO LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº 23.153.183/0001-80.

OBJETO: RECAPE ASFÁLTICO EM CBUQ, COM ÁREA DE 6.166,40M², COM SERVIÇOS DE DRENAGEM, MEIO FIO DE CONCRETO, PINTURAS DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO, REVESTIMENTO COM CBUQ, CALÇADAS, PAISAGISMO, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, ENSAIOS TECNOLÓGICOS E PLACA DE OBRA.

VALOR: R\$ R\$ 798.819,94 (setecentos e noventa e oito mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos) a conta
08.007.12.361.0801.2053 03620 3.3.90.33.00.00
08.007.12.361.0801.2053 03630 3.3.90.33.00.00
08.007.12.361.0801.2053 03640 3.3.90.33.00.00
08.007.12.361.0801.2053 03640 3.3.90.33.00.00

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 dias contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 240 dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de outubro de 2018.

FORO: Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná.

Cantagalo/PR, 02 de outubro de 2018.

**Prefeitura do Município de Cantagalo**
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-43
Rua Candelária, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

TOMADA DE PREÇOS Nº. 10/2018-PMC
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório modalidade **Tomada de Preços nº. 10/2018-PMV** cujo objeto é o **RECAPE ASFÁLTICO EM CBUQ, COM ÁREA DE 6.166,40M², COM SERVIÇOS DE DRENAGEM, MEIO FIO DE CONCRETO, PINTURAS DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO, REVESTIMENTO COM CBUQ, CALÇADAS, PAISAGISMO, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, ENSAIOS TECNOLÓGICOS E PLACA DE OBRA**, de acordo com a ata e parecer jurídico emitido pela Advogada do PARANACIDADE a empresa: **PRADO E PRADO LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº. 23.153.183/0001-80, no valor total de R\$ 798.819,94 (setecentos e noventa e oito mil oitocentos e noventa e nove reais e quatro centavos).

Cantagalo/PR, 02 de outubro de 2018.

JAIR ROCHA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO Nº 124/2018/PMQI

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pela Prefeita Municipal a Srª MARLENE FATIMA MANICA REVERS, e de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07/08/2014, Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, e Decreto Municipal nº 113, de 07/04/2009, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, cujo objeto é a contratação de empresas para o fornecimento de forma parcelada, em conformidade com a efetiva necessidades de leite em pó, visando suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 22/10/2018 (Horário de Brasília).

INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto a página eletrônica do Banco do Brasil, no site www.licitacoes-e.com.br, no site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br, no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, de segunda à sexta-feira e/ou através do e-mail: licitacoes@fiquet.com.br.

Quedas do Iguaçu, 03 de outubro de 2018.

JOÃO ALVES DE MOURA
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO Nº 125/2018/PMQI

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pela Prefeita Municipal a Srª MARLENE FATIMA MANICA REVERS, e de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07/08/2014, Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, e Decreto Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO Nº 01/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81/2018

A Prefeitura do Município de Três Barras do Paraná, Estado Paraná, com sede e foro nesta cidade, **TORNA PÚBLICO**, que às 10:00 horas do dia 22/10/2018 no Parque de Máquinas do Município de Três Barras do Paraná-PR, fará realizar com base na Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, alterada pela 8.883 de 08 de Junho de 1994, licitação na modalidade LEILÃO visando a alienação de bens, com as seguintes especificações:

LOTE	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR AVALIADO	CLASSIFICAÇÃO
01	Caminhão Ford F-13.000, ano e modelo de fabricação 1986, combustível diesel, cor branca, placa AAI-7274, Renavan nº 52.129578-5, chassi nº LA7SFE21038, equipado com carroceria pipa, patrimônio nº 0708	20.000,00	OCIOSO
02	Ônibus Marcopolo, semileito, motor Scania/K112 33S, ano e modelo de fabricação 1984, combustível diesel, c or branca, placa LZN-9937, Renavan nº 00263933717, chassi nº 9BSKC4X2B03453152, patrimônio nº 4983	8.000,00	ANTIECONÔMICO
03	Ônibus Marcopolo Sênior GVO, motor Mercedes Benz, ano e modelo de fabricação 1999, combustível diesel, cor azul, placa JMC-9744, Renavan nº 71480177-2, chassi nº 9BM688176XB190337, patrimônio nº 1478	15.000,00	OCIOSO
04	Mini Carregadeira, marca New Holland, modelo S-L218, ano e modelo de fabricação 2014, cabine aberta, número de série JAFOL218LEM47, patrimônio nº 5301	12.000,00	ANTIECONÔMICO
05	Fiat Uno Milie Economy, ano e modelo de fabricação 2013, combustível álcool/gasolina, cor branca, placa AVX-9176, Renavan nº 00538572108, chassi nº 9BD15822AD6840539, patrimônio nº 4992	15.000,00	OCIOSO
06	Fiat Uno Milie Way Economy, ano e modelo de fabricação 2009/2010, combustível álcool/gasolina, cor branca, placa ASG-8482, Renavan nº 19585005-0, Chassi nº 9BD15844AA6399861, patrimônio nº 3962	12.500,00	OCIOSO
07	Balsa Fluvial de Travessia, chassi nº 901010330-8, motor MWM 620809300030, ano de fabricação 1999, comprimento 26,3 metros, arqueação bruta 35,5m², área líquida 31,5m², material do casco em aço, número de passageiros autorizados (50) cinquenta, patrimônio nº 1331, e, Rebocador Fluvial, chassi nº 961010331-6, com comprimento de 8,5 metros entre perpendiculares de 8,1 metros, boca moldada de 3 metros, calado moldado de projeto de 6,0 metros, deslocamento leve de 8,5 TF, patrimônio nº 1332	40.000,00	ANTIECONÔMICO

O edital bem como os documentos, estão a disposição dos interessados no Departamento de Licitações desta Prefeitura Municipal, em horário de expediente das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas a partir do dia 05/10/2018 ou no Portal do Município pelo site www.tresbarras.pr.gov.br, maiores informações através do telefone (45) 3235-1212.

Três Barras do Paraná 03 de outubro de 2018.

Hélio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PINHÃO-PR
CLICIA MARIA ROQUETTO SILVA
OFICIAL DE REGISTRO

EDITAL DE PEDIDO DE REGISTRO DE LOTEAMENTO, COM PRAZO DE 15 DIAS

A Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Pinhão/PR, faz saber a todos quantos virem o presente edital ou dele notícia tiverem, que pelo presente, em cumprimento ao disposto nos termos do artigo 19, *caput*, da Lei 6.766/79, que o Sr.FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA, inscrito no CPF sob o nº 125.664.389-00 e sua esposa Sra. MARIA JOSÉ FERREIRA DE ALMEIDA, inscrita no CPF sob o nº 931.949.949-72, ambos brasileiros e agropecuaristas, requereram nesta serventia, o REGISTRO DO LOTEAMENTO a seguir descrito, prenotado sob o nº 21479.

Denominação do Loteamento: **LOTEAMENTO RESIDENCIAL PARANÁ**

Descrição: O Loteamento situa-se na área urbana medindo 60.000,00 m² (sessenta mil metros quadrados), no imóvel "Invernadinha-Vila Nova", situado entre as ruas Santos Dumont, Otacilio Ferreira da Silva, Frei Corbiniano e Córrego Arroio da Divisa, no Município e Comarca de Pinhão-PR, objeto da Matrícula nº 301. Trata-se de um Loteamento predominantemente residencial, constituído de 06 quadras, divididas em 88 lotes e duas áreas institucionais que totalizam 37.500,00 m², área agricultável com 6.518,83 m² e área verde com 15.981,17 m². O sistema viário possui uma área de 9.217,73 m², e é composta por ruas com largura mínima de 8,00 metros.

Planta reduzida:

O requerimento e a documentação completa, que o acompanha, permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de quinze dias para impugnação. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados expediu-se o presente edital que será publicado durante 3 (três) dias consecutivos no jornal de maior circulação local, para a ciência de terceiros eventualmente interessados O referido é verdade. Dou Fé. Pinhão – PR, 04/10/2018. (a) Clícia Maria Roquette Silva, Oficial de Registro.

Município de Pinhão - Estado do Paraná

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO N.º 246/2018, DE 13/09/2018, firmado entre o Município de Pinhão, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 76.178.011/0001-28, com sede administrativa na Avenida Trifon Hanyasz, n.º 220, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **ODIR ANTONIO GOTARDO** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n. 4029504935 SSP/RS, inscrito no CPF sob n.º 469.307.360-15, do outro lado, a empresa **PRIMORDIAL CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.502.275/0001-72, estabelecida à Marginal PR-170, s/nº, Lote 08, Quadra 04, Bloco 01, Parque Industrial, no município de Pinhão, estado do Paraná, neste ato representada por sua procuradora, Srª **MARINES DE FÁTIMA CORDEIRO MARTINS**, portadora do RG nº 6.179.480-8, expedida pela SSP/PR, CPF nº 905.700.819-04, doravante denominada CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Diante do atraso na assinatura do referido Contrato por ambas as partes, fica declarado que o prazo de entregar ao CONTRATANTE o objeto deste Contrato, inteiramente concluído, em condições de aceitação e de utilização, em até 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato Empreitada, que ocorreu no dia 04 de outubro de 2018.

Parágrafo Primeiro:
Os serviços deverão ser iniciados no máximo até 11º(décimo primeiro) dia contado a partir da data da assinatura do Contrato de Empreitada, ou seja, a partir do dia 04 de outubro de 2018.

Município de Pinhão, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

Odir Antonio Gotardo
Prefeito Municipal - Contratante

Primordial Construção Civil Eireli EPP
Empresa Contratada

classificados

VEÍCULOS

VOLKS

VENDO VOYAGE completo, tratar (42) 9 9944-1914

VENDE-SE CAMINHÃO volks 79, ano 88 ,em ótimo estado de conservação. Valor tabela fiipe. Tel: 3635-1087 / 98401-03639

FORD

VENDE-SE SCORT GLX 1.8, 16V, ano 97, tel: 99862-0129

VENDE-SE FORD KA 2003 vermelho 1.0 completo. Valor (42)99954-5789

VENDE-SE CAMINHÃO FORD, ano 95, ou troca-se por carro. Tel: 99944-8294

IMPORTADOS

VENDE-SE UM VAN SPRINTER 12 lugares completa ano 2001. Valor R\$ 40 mil reais. (45) 99983-7640.

CHEVROLET

S10 2.8, ano 2000, 4x4, bancos em couro, pneus novos, completo e em ótimo estado. Valor R\$ 32,5 mil. Tratar 98426-1300

FIAT

VENDE-SE CAMIONETE STRADA 1.4 ano 2006, valor R\$ 10 mil, tratar fone: (42)99828-7141

IMÓVEIS

LARANJEIRAS DO SUL

VENDO UM TERRENO na Avenida Santos Dumont esquina com a rua Pitanga, medindo 10x15 valor R\$ 33 mil, fone(42)98418-2906

VENDE-SE LOTE na avenida Santos Dumont, esquina com rua Pitanga, 450m² 99852-1776

VENDE-SE CASA na Vila Somensi, nº141, rua dos Pinheiros, com lote de 16x30 (42) 99828-7141/ (42)3635-6565

VENDE-SE UMA CHÁCARA de 3 alqueires, 100% lavoura mecanizada, próximo do comércio. Valor 1300 sacas de soja por alqueires. 60% de entrada e o restante em soja para a próxima safra. Em Porto Barreiro. Telefone (42) 3635 1624

VENDE-SE UMA CASA com frente para avenida Ivan Ferreira do Amaral ponto comercial valor R\$ 130 mil a combinar 99934-3410/99934-4310

VENDE-SE LOTE com casa de madeira frente para Av. Ivan Ferreira do Amaral, ponto comercial, valor R\$ 165 mil, fone: 9 9934-3401 / 9 9934-3410.

VENDE-SE LOTE ao lado do Cine Teatro Iguaçu loteamento Camargo 618 m² preço de ocasião motivo mudança de cidade (42)99810-7005

VENDE-SE TERRENO 1350 m² Av. Santos Dumont, tel: 99931-0984

VENDE-SE 9,5 ALQUEIRES de terra, com 6 alqueires de lavoura e o restante em pasto. Morada boa, 1,5 mil metros do asfalto. Valor R\$ 850 mil a combinar fone: (42)99934-3410 / 99934-3401

VENDE-SE UMA ÁREA medindo 4 alqueires de terra, 90% mecanizado, morada boa, asfalto a 8 km da cidade. Valor R\$400 mil. Fone: (42) 3635-1624

VENDE-SE UMA FAZENDA com formação de pastagem, cerca de 20 alqueires de lavoura, partes já plantado e com boa localização. Fica a 6 km do asfalto. Valor do imóvel R\$ 43 mil por alqueires em ótimas condições de pagamentos. Tel: 99934-3410/99934-3401

VENDE-SE UM LOTE medindo 600 m², localizado na área central da cidade. Mede 20 m de frente por 30 m de lado. Ponto comercial. Valor R\$ 180 mil a combinar. Telefone (42) 3635 1624

VENDE-SE ÓTIMA CASA no Bodanese, 73 m², terreno com 217 m², com 2 quartos e cozinha embutida. Tudo em ótimo acabamento com 2 anos de construção. Valor R\$ 145 mil. Fone(42) 99918-4521

VENDE-SE TERRENO COMERCIAL na marginal da BR 277, 1400 m², 60 m² de frente para marginal, ao lado do Kiss Me Motel. Valor R\$ 300 mil. Fone(42) 99918-4521

VENDE-SE 15 ALQUEIRES de terra toda formada em pasto. Fechado e com 50% mecanizável. Encostado na estrada de acesso a Porto Santana. Valor R\$ 45 mil por alqueire a combinar. Em Porto Barreiro. Telefone (42) 3635 1624

VENDE-SE LOTES na área central de Laranjeiras do Sul, Rua Olavo Bilac, próximo Esc. Padre Gerson com calçamento, rede de água, planos, lote com 400m² e 620m². Fone: (41)99621-4754

ALUGA-SE KITNET com quarto, cozinha e banheiro. Tratar 98417-4601

Passagens 3635-3310
Encomendas 3635-5297

Antecipe a compra da sua passagem.

Garanta o seu lugar o quanto antes!

Compre a sua passagem do Metro VIP com antecedência no site ou na agência mais próxima: www.princesadoscampes.com.br

Você garante a sua poltrona com mais segurança e menos filas.

VENDO CASA 130 m², no bairro Cristo Rei, próximo ao Operário, com terreno 396 m², valor R\$ 280 mil. Tratar 98432-6126.

ALUGA-SE

ALUGA-SE CASA em frente ao Banco do Brasil tel: 3635-1462

ALUGA-SE KITNET com quarto, cozinha e banheiro fone 98417-4601

ALUGAM-SE CASAS a partir de R\$ 450 kitnets a partir de R\$ 400 na área central da cidade. Fone: 42-3635-1645

ALUGA-SE CASA E APARTAMENTO a partir de R\$ 450, localizado na área central da cidade. Tel: 99934-3410

CARGAS

ATENDIMENTO EM TODO PARANÁ, GRANDE SÃO PAULO E PARTE DO LITORAL CATARINENSE.

MATRIZ:
Av. Luiz Antônio Faedo, 2332
B. São Cristóvão - Francisco Beltrão - PR
(46) 3520-3223

fb.com/sudoestetransportes

Compre sua passagem através da internet.
www.sudoestetransportes.com.br

PASSAGENS

ATENDENDO O SUDOESTE, OESTE DO PARANÁ E LIGAÇÃO PARA JOINVILLE - SC.

SUDOESTE

ALUGA-SE KITNETS
Rua Heitor Safraidier, Jardim Panorama - 383 telefone: 42 999868683

ALUGA-SE APARTAMENTO, 2 quartos, sala, cozinha, banheiro e lavanderia no centro perto da auto elétrica Oliveira. Rose (42)99989-4387 ou 3635-1423

ALUGA-SE Casa com 3 quartos na AV. Santos Dumont. Tel: 3635-1462.

ALUGA-SE KITNET rua cap. Antonio Joaquim de Camargo, tel: 99827-7938

ALUGA-SE APARTAMENTO na morada do Bosque, 3 quarto, sala, cozinha, banheiro e lavanderia. fone: 99806-2552

ALUGA-SE CASA de alvenaria 2 quarto, cozinha, banheiro, rua Laranjeiras nº417. Tel: (42) 99806-2552

ALUGA-SE KITNET na rua Heitor Safraidier, nº 383, bairro Jardim Panorama. Fone: 99989-8983

ALUGA-SE KITNET na rua Heitor Safraidier, nº 383, bairro Jardim Panorama. Fone: 99989-8983

ALUGA-SE CASA de alvenaria 2 quarto, cozinha, banheiro, rua Laranjeiras nº417. Tel: (42) 99806-2552

VENDE-SE CAMINHÃO, modelo ford sapo R\$12 mil, ano 95 telefone 99944 - 8294.

ALUGA-SE KITNET na rua Heitor Safraidier, nº 383, bairro Jardim Panorama. Fone: 99989-8983

ALUGA-SE APARTAMENTO com 56 m² no centro (42)99954-2224

ALUGA-SE APARTAMENTO no centro com 2 quartos (com ar-condicionado), sala, cozinha, banheiro, e area de serviço, fone: 3635-2016 Antonio

NEGÓCIOS

COMPRA-SE OURO e pago a vista tratar: (42) 99928-1620

VENDE-SE APARTAMENTO EM SÃO JOSÉ -SC com 3 quartos, sala, cozinha, banheiro, sacada c/ churrasqueira, 2 vagas de garagem. Valor R\$ 180 mil, tratar com João Boeira, fone: (42) 99974-4746

VENDE-SE UMA CARROCERIA graneleira medindo 7,80m roda de madeira com engate rápido, carroceria nova valor R\$ 15 mil. Tratar (42) 3635-1865 ou 99936-1365

OUTRAS CIDADES

VENDE-SE LOTE 1000m² com casa mista em Nova Laranjeiras centro, tel: (45)99901-8767

LOCAÇÃO DE PAINEL RODOVIÁRIO, Quedas do Iguaçu, tamanho do Painei 9,00 m x 3,00 m, localização: Saída para Três Barras KM 10, orçamento, fone: (42)3635-2944

VENDE-SE LOTE no assentamento de Porto Barreiro, medindo 6 alqueires, mecanizados, com morada. Valor médio de R\$ 160 mil ou a combinar. Fone 3635-1624

VENDO SOMENTE EM DINHEIRO CARRO IMPECÁVEL: ASX 2.0 16V 4x4 160cv aut. Ano 2012 - Gasolina: com teto solar, bancos de couro com aquecimento, amplo espaço no bagageiro. Valor R\$ 54 mil. Tratar fone: 3635-2944, 999742044